



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0188/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Processo Licitatório nº 066/2024
Concorrência Eletrônica nº 013/2024

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **CÉZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, **FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.678.133/0001-60, estabelecida na Rua Senador Melo Viana, nº 697, Bairro Centro, CEP: 32.800-098 na cidade de Esmeraldas/MG e neste ato representada por **Joaquim Francisco da Silva Filho**, RG:9.164.203 e CPF: 863.754.076-72, residente a rua Alameda dos Bandeirantes, nº 39, centro na cidade de Esmeraldas/MG, doravante designados respectivamente **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 14.133/21 conforme o artigo 124, II, “b” c/c 125. firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Clausula Segunda do Contrato original, passará a ter uma alteração de projeto de acordo ao que foi previsto inicialmente, serão incluídos novos itens na planilha original, em razão da necessidade de ajuste que desempenharão um papel crucial na finalização da obra e na garantia de qualidade, segurança e durabilidade da construção. Os itens que serão incluídos na planilha são os seguintes: 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13 e 2.14, totalizando o valor de R\$ 13.516,69 (treze mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente a 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
CÉZAR BOTELHO FILHO
CONTRATANTE

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
FILHO:86375407672
Assinado de forma digital por
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
FILHO:86375407672
Dados: 2025.01.10 16:22:17 -03'00'

FORZAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 07.678.133/0001-60

Joaquim Francisco da Silva Filho - CPF: 863.754.076-72
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: 118.246.926-41



Nome:

CPF: MG17984676